



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “TOPOGRAFIA APLICADA”, EDITAL Nº 9/2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Santa Maria da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 184 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada de “**Topografia Aplicada**”, conforme o disposto a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso de Formação Continuada “Topografia Aplicada”**, com carga horária de **20h**, do Campus Santa Maria da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.2** O curso de Formação Continuada trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu Projeto Pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima de 60 pontos receberão certificados.

**1.3** O Curso de **Topografia Aplicada** tem como objetivo formar profissionais qualificados para a área de construção civil e correlatas, aptos a auxiliar na realização de levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos em obras de pequeno e médio porte, respeitando às normas vigentes.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

**2.1** O presente edital destina 40 vagas, divididas em duas turmas, para o curso de Formação Continuada **Topografia Aplicada**.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

**3.1** As vagas serão destinadas a jovens e adultos que atendam os requisitos dispostos no **item 4.1** deste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO**

**4.1** Para se inscrever e participar do curso o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno do curso de Edificações (Médio Técnico), Agropecuária (Médio Técnico), Arquitetura (Superior) ou Engenharia Civil (Superior) de qualquer Instituição de Ensino;
- b) Saber se comunicar através de *e-mail* e ter acesso às plataformas digitais (*Google Classroom, Meet, Whatsapp* e outros);
- c) Possuir disponibilidade para participar das aulas práticas no Campus Santa Maria da Boa Vista do IFSertãoPE, nos dias e horários determinados neste Edital.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/bUew7ae819ry9Ev39>, no período de **28/10/2021 a 07/11/2021**.

**5.2** O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

##### **5.2.1 Documentação obrigatória:**

- a) RG (frente e verso) e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade ;
- c) Comprovante de residência;
- d) Foto 3x4 recente.

##### **5.2.2 Documentação não obrigatória:**

a) Certificado de participação em eventos/cursos, em qualquer área, promovido pelo IFSertão-PE.

**5.3** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSertãoPE/Campus Santa Maria da Boa Vista, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

**5.4** Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato *pdf*, exceto a foto que deverá estar no formato *jpg*. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

## **6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

**6.1** As aulas terão **início no dia 16 de novembro/2021 e término no dia 14 de dezembro/2021.**

**6.2** Serão ofertadas 2(duas) turmas, conforme quadro descritivo a seguir:

**QUADRO 01 – TURNO, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS.**

<b>Turma</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIA DA AULA</b>	<b>LOCAL DAS AULAS</b>
Turma A (20 vagas)	Matutino	8h às 12h	Terça-feira	Campus SMBV
Turma B (20 vagas)	Vespertino	13h às 17h	Terça-feira	Campus SMBV

**6.3** Todo o curso será presencial com aulas práticas realizadas nas dependências do Campus Santa Maria da Boa Vista.

**6.4** Os candidatos selecionados receberão, via *e-mail*, orientações sobre o acesso ao transporte até o campus, logo após a divulgação do resultado final.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** O Processo Seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no **item 5.2**

**7.2** Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro 02 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

**QUADRO 02 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO**

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Comprovante de escolaridade (instituição pública)	10 pontos
02	Comprovante de escolaridade (instituição privada)	08 pontos
03	Participação em eventos/cursos, em qualquer área, promovido pelo IFSertãoPE. (Cada certificado vale 1,0 ponto)	05 pontos

**7.3** Serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

- a) Maior idade.
- b) Ordem de inscrição.

**7.4** Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame, que atendam aos requisitos dos itens 4.1 e 5.2.1, serão considerados classificados, e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

**7.5** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

**7.6** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1** O **resultado parcial** será divulgado no dia **8/11/2021** no *site* do IFSertãoPE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais>)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

**8.2** O **resultado final** será divulgado no dia **10/11/2021** no *site* do IF Sertão PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais>)

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1** As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas pela Secretaria de Controle Acadêmico, nas datas estabelecidas no Cronograma, sem a necessidade dos candidatos comparecerem ao campus.

## 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Processo de medição de distâncias de forma direta;
- Identificação e correção dos erros nas medidas;
- Processo de instalação do equipamento topográfico;
- Levantamento da poligonal fechada;
- Processo de identificação de erros na poligonal básica;
- Nivelamento geométrico simples e composto.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1** Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso, após a divulgação do resultado parcial, preenchendo o **anexo único** conforme prazo estabelecido no Cronograma, **item 12**.

**11.2** O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado, exclusivamente por *e-mail*, para [csmbv.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:csmbv.extensao@ifsertao-pe.edu.br)

**11.3** Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos

**11.4** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 12. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	27/10/2021
Período de inscrição	28/10/2021 a 07/11/2021
Resultado parcial	08/11/2021
Recursos	09/11/2021
Resultado final	10/11/2021
Período de matrícula	11 e 12/11/2021
<b>Início do Curso</b>	<b>16/11/2021</b>
Término do Curso	14/12/2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

---

### **13. DA CERTIFICAÇÃO**

**13.1.** Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária do curso e nota média de 60 pontos.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IFSertãoPE.

**14.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**14.3** O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

**14.4** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura do Campus Santa Maria da Boa Vista e dos professores.

**14.5** O IFSertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com, no mínimo, 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

**14.6** Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

**14.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais, Direção-Geral e se necessário, encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

**14.8** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 26 de outubro de 2021.

**Humberto Alencar de Sá**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

---

## ANEXO ÚNICO

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

#### EDITAL Nº 9/2021 – IFSertãoPE

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra resultado preliminar do Processo Seletivo para Curso de Formação Continuada–FC, regido pelo Edital n.º 9/2021, realizado pela Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais do Campus Santa Maria da Boa Vista do IF SERTÃO-PE.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para ingresso de estudantes no curso de Formação Continuada–FC, na modalidade presencial, do Campus Santa Maria da Boa Vista, Curso \_\_\_\_\_. Conforme o Edital n.º 9/2021, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto a Coordenação de Extensão do Campus Santa Maria da Boa Vista, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão(ões): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO